



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 58/2023

Assunto: **Ampliação de oferta de serviço socioassistencial do Grupo Renascer**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07/12/1993 - LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Chamada pública nº 008/2023 de 09/05/2023 da FASPG, que prevê termo de colaboração tendo por objeto a gestão da Casa de Acolhimento "MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU", na modalidade de Albergue Público em regime de pernoite, para pessoas adultas em trânsito, migrantes, itinerantes e outras em situação de rua, pertencente ao serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- a documentação enviada pela Entidade no dia 17/08/2023 com Plano de Trabalho e Aplicação de recursos;
- a inscrição do Grupo Renascer no CMAS sob o número 12 ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas;

RESOLVE aprovar a ampliação de oferta de serviço socioassistencial do Grupo Reviver como Entidade de Assistência Social de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Albergue noturno, para pessoas adultas em trânsito, migrante, itinerante e outras em situação de rua.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS